



MANUAL DA RESTITUIÇÃO

Versão – Junho/2017

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO.....	03
1.1 – APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO.....	03
1.2 – OBJETIVOS DO APLICATIVO.....	03
1.3 – A QUEM SE DESTINA.....	03
2 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS.....	03
3 – ACESSO AO APLICATIVO PEDIDO ELETRÔNICO DE RESTITUIÇÃO.....	03
3.1 – PORTAL DO SIMPLES NACIONAL.....	03
3.2 – PORTAL E-CAC.....	05
4 – FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO PEDIDO ELETRÔNICO DE RESTITUIÇÃO.....	06
4.1 – SOLICITAR RESTITUIÇÃO.....	07
4.2 – CONSULTAR PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO.....	12
4.3 – ALTERAR DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DA RESTITUIÇÃO.....	13
5 – PASSO A PASSO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO MEI.....	14

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO

O aplicativo “Pedido Eletrônico de Restituição” é um sistema que permite ao contribuinte optante pelo Simples Nacional ou optante pelo SIMEI, solicitar a restituição de pagamentos recolhidos indevidamente ou a maior, relativos aos tributos federais apurados no Simples Nacional ou SIMEI e recolhidos em DAS, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e alterações) e na Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

O aplicativo está disponível no portal do Simples Nacional na internet e no portal e-CAC da RFB, não necessitando ser instalado ou atualizado no computador do usuário.

1.2 – OBJETIVOS DO APLICATIVO

- Realizar a restituição de créditos apurados no Simples Nacional e/ou no SIMEI relativos aos tributos federais.
- Consultar a situação dos pedidos de restituição efetuados com a opção de impressão do extrato da restituição.
- Alterar dados bancários para crédito da restituição.

1.3 – A QUEM SE DESTINA

O aplicativo se destina à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional e ao MEI optante pelo SIMEI.



ATENÇÃO!

Pessoas jurídicas que se encontrem como **não optantes** no cadastro do Simples Nacional e do SIMEI, mas que já foram optantes e possuem valores passíveis de serem restituídos, poderão utilizar o aplicativo para solicitar a restituição de créditos de tributos federais apurados nesses regimes.

2 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS

O aplicativo Pedido Eletrônico de Restituição está habilitado para os seguintes navegadores:

- Internet Explorer 9.0 ou superior (deverá ser acessado o modo de compatibilidade);
- Google Chrome, a partir da versão 44.0.2403;
- Navegadores baseados no Mozilla 5.0 (Firefox 2.0 e Netscape 8.0) ou versões posteriores.

3 – ACESSO AO APLICATIVO PEDIDO ELETRÔNICO DE RESTITUIÇÃO

3.1 – PORTAL DO SIMPLES NACIONAL

O acesso se dá por meio de Certificado Digital ou Código de Acesso, no endereço eletrônico www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, nas opções:

Para optantes do Simples Nacional, "Simples Serviços > Restituição e Compensação > Pedido Eletrônico de Restituição".

Simples Serviços  **Simei** Serviços 

Início | Voltar | A+ | A-

> Simples Nacional | Restituição e Compensação

Nesta página encontram-se disponíveis os serviços relacionados à Restituição e à Compensação para os optantes pelo Simples Nacional.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Pedido Eletrônico de Restituição		CPF - CNPJ 
Compensação a Pedido		CPF - CNPJ 

- **Usando Código de Acesso**
Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).
- **Usando Certificado Digital**
Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do sítio da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no sítio da RFB, em [Certificados Digitais](#).

Para optantes do SIMEI, "SIMEI Serviços > Restituição > Pedido Eletrônico de Restituição".

Simples Serviços  **Simei** Serviços 

Início | Voltar | A+ | A-

> Simei | Restituição

Nesta página encontram-se disponíveis os serviços relacionados à Restituição para os optantes pelo SIMEI.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

RESTITUIÇÃO		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Pedido Eletrônico de Restituição		CPF - CNPJ 

- **Usando Código de Acesso**
Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).
- **Usando Certificado Digital**
Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do sítio da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no sítio da RFB, em [Certificados Digitais](#).

Para gerar o código de acesso usado no Portal do Simples Nacional, os optantes pelo Simples Nacional ou pelo SIMEI devem acessar:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>, menu “Simples Serviços” ou “SIMEI Serviços”, e clicar em “Clique Aqui”.

Simples Serviços | **Simei Serviços** | Início | Voltar | A+ | A-

> Simples Nacional | Restituição e Compensação

Nesta página encontram-se disponíveis os serviços relacionados à Restituição e à Compensação para os optantes pelo Simples Nacional.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Pedido Eletrônico de Restituição		CPF - CNPJ
Compensação a Pedido		CPF - CNPJ

- Usando Código de Acesso**
Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu [Clique Aqui](#).
- Usando Certificado Digital**
Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do site da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no site da RFB, em [Certificados Digitais](#).

3.2 – PORTAL E-CAC

O acesso pelo e-CAC pode ser feito com Certificado Digital ou com Código de Acesso e senha:

Receita Federal
eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

- Mais informações sobre o portal eCAC

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção “Procuração Eletrônica”, disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção “Solicitação de Procuração para a Receita Federal”, disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

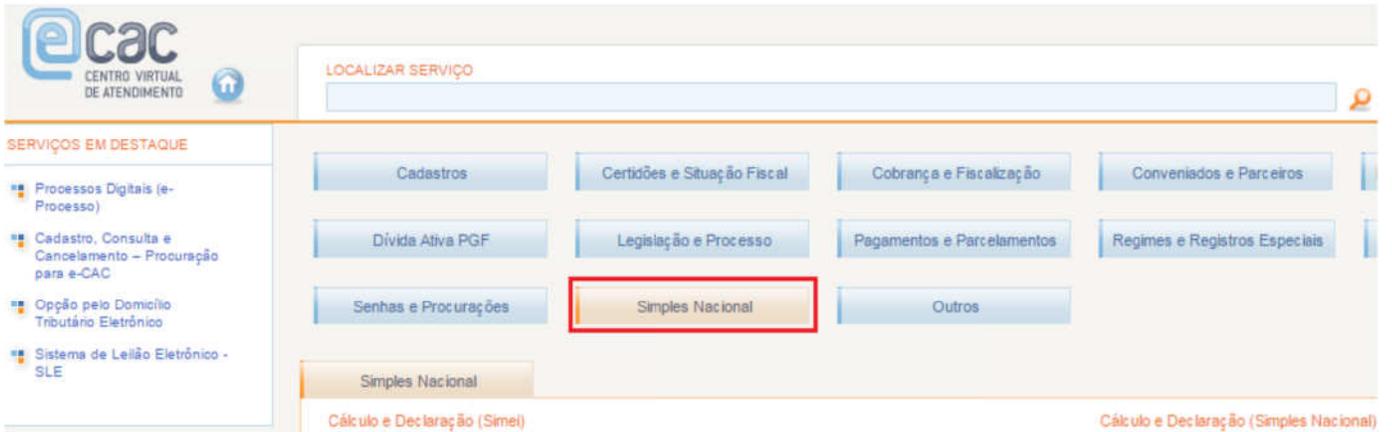
SENHA

[Saiba como gerar o código de acesso](#)

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

[Saiba como obter o certificado digital](#)



Para acesso com certificado digital, são aceitos:

- Certificado digital da própria PJ (e-CNPJ);
- Certificado digital do responsável legal da PJ perante o CNPJ (e-CPF);
- Procuração para o portal e-CAC – Presencial (procuração RFB)
- Procuração para o portal e-CAC - Eletrônica

IMPORTANTE!

Na procuração RFB, o contribuinte (outorgante) não tem certificado digital, assim, faz uma procuração em papel que é trazida ao atendimento da RFB, e esta faz o cadastro da mesma quanto aos serviços permitidos. Na procuração eletrônica, o contribuinte (outorgante) com certificado digital acessa o e-CAC e registra uma procuração.

4 – FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO DE RESTITUIÇÃO



(tela para optantes do Simples Nacional)

4.1 – SOLICITAR RESTITUIÇÃO

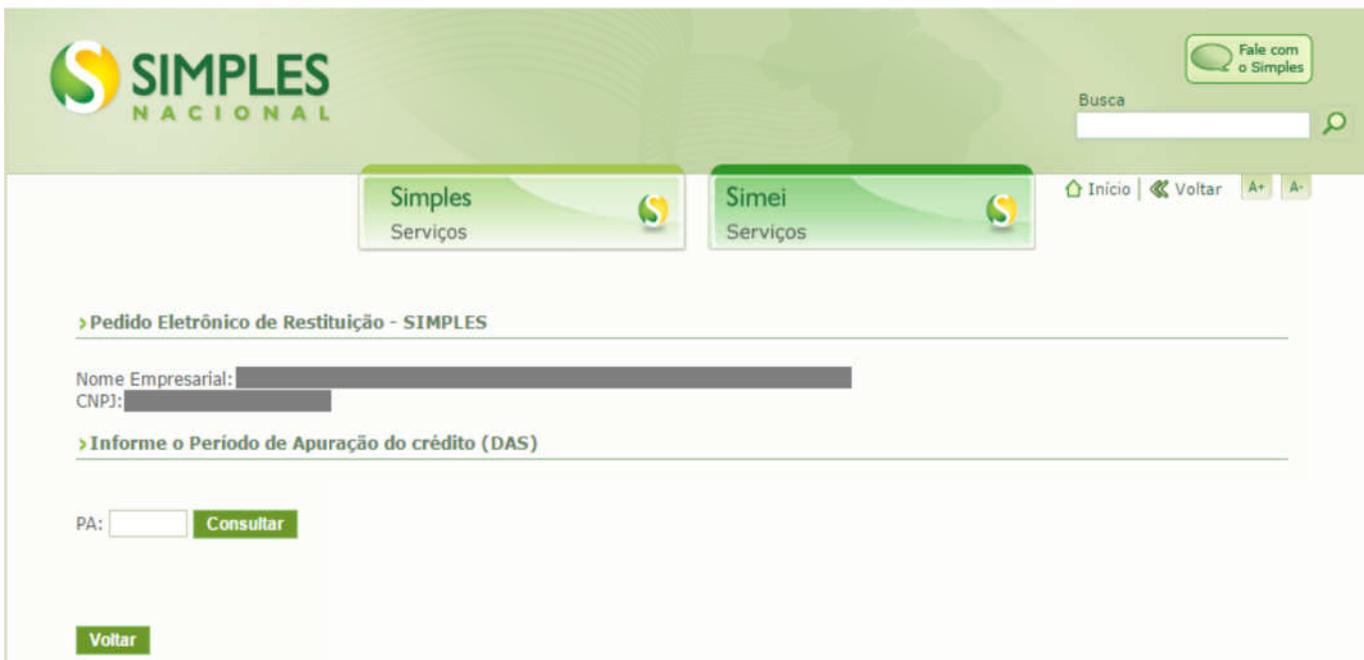
Esta função permite ao contribuinte solicitar o pedido eletrônico de restituição de pagamentos feitos indevidamente ou a maior de créditos tributários federais apurados no Simples Nacional e/ ou no SIMEI.

Selecionar a opção [Solicitar Restituição](#) para iniciar o pedido de restituição.

Informar o Período de Apuração (PA) em que houve pagamento indevido ou em montante superior ao devido.

IMPORTANTE!

Existindo mais de um pagamento a ser restituído, o contribuinte deverá solicitar um pedido para cada DAS. A restituição do ICMS e do ISS somente poderá ser solicitada no âmbito do respectivo ente federado.



The screenshot shows the 'Simples Nacional' website interface. At the top left is the logo 'SIMPLES NACIONAL'. To the right is a search bar labeled 'Busca' and a 'Fale com o Simples' chat icon. Below the logo are two main navigation buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The main content area is titled '> Pedido Eletrônico de Restituição - SIMPLES'. It contains a form with the following fields: 'Nome Empresarial:' (with a greyed-out input), 'CNPJ:' (with a greyed-out input), and '> Informe o Período de Apuração do crédito (DAS)'. Below this is a 'PA:' label followed by an empty input field and a green 'Consultar' button. At the bottom left of the form area is a green 'Voltar' button.

Deverá ser informado o mês e o ano do período de apuração (PA) no formato MM/AAAA.

Clicar em [Consultar](#).

IMPORTANTE!

O sistema retornará apenas os DAS pagos de Simples Nacional e de SIMEI, com valores disponíveis, que não se encontrem nas seguintes situações:

- Pagamento feito em período maior que 5 anos da data atual

Vedada a restituição com DAS recolhido há mais de 5 anos

- Períodos de apuração dos últimos 4 meses da data atual

Vedada a restituição com DAS recolhido cujo PA seja inferior aos últimos 4 meses.

Caso não exista pagamento com valor disponível para o PA, será exibida a mensagem “Não há pagamentos com valores disponíveis em tributos federais neste PA”.

PA:

Não há pagamentos com valores disponíveis em tributos federais neste PA.

Havendo pagamento com valor disponível para o PA selecionado, serão exibidos os dados do pagamento.

PA:

Número do DAS	Data do Pagamento	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
1071322104063300	20/08/2013	24.142,24	24.142,24

Clique no número do DAS para prosseguir

Clicando no número do DAS, será mostrado o detalhamento do pagamento, os valores de tributos federais passíveis de restituição e os campos para inclusão dos dados bancários do contribuinte.

› Dados do Pagamento

Número do DAS: **1071322104063300**
PA: **07/2013**
Data do Pagamento: **20/08/2013**
AINF: **Não**
Parcela Mínima: **Não**

Tributo	UF	Município	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do Pedido de Restituição
COFINS			3.345,28	0,00	3.345,28	R\$ <input type="text" value="3.345,28"/>
CSLL			1.122,88	0,00	1.122,88	R\$ <input type="text" value="1.122,88"/>
ICMS	BA		8.211,16	0,00	8.211,16	R\$ <input type="text" value="0,00"/>
INSS			9.544,67	0,00	9.544,67	R\$ <input type="text" value="9.544,67"/>
IRPJ			1.122,88	0,00	1.122,88	R\$ <input type="text" value="1.122,88"/>
PIS			795,37	0,00	795,37	R\$ <input type="text" value="795,37"/>
TOTAL			24.142,24	0,00	24.142,24	15.931,08

Observação: Somente os tributos federais podem ser restituídos no Portal do Simples Nacional. Para os demais tributos, ISS e ICMS, a restituição deverá ser solicitada junto ao respectivo ente federado.

› Dados Bancários para Crédito da Restituição

Banco:

Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança

Agência(sem DV): Conta(com DV):

Observação: O contribuinte CNPJ deve ser o titular da conta informada.

(tela para optantes do Simples Nacional)

⚠ IMPORTANTE!

Para optantes do Simples Nacional, os tributos federais passíveis de restituição são: IRPJ, CSLL, INSS, PIS, COFINS e IPI.

Para o MEI, o único tributo federal que poderá ser restituído será o INSS.

O campo “Valor do Pedido de Restituição”, quando existir valor disponível e habilitado para a restituição, poderá ser alterado, ou seja, o aplicativo permite ao contribuinte solicitar a restituição do valor integral ou de valor parcial.

> Dados do Pagamento

Número do DAS: 1071322104063300

PA: 07/2013

Data do Pagamento: 20/08/2013

AINF: Não

Parcela Mínima: Não

Tributo	UF	Município	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do Pedido de Restituição
COFINS			3.345,28	0,00	3.345,28	R\$ 1.000,00
CSLL			1.122,88	0,00	1.122,88	R\$ 1.122,88
ICMS	BA		8.211,16	0,00	8.211,16	R\$ 0,00
INSS			9.544,67	0,00	9.544,67	R\$ 9.544,67
IRPJ			1.122,88	0,00	1.122,88	R\$ 1.122,88
PIS			795,37	0,00	795,37	R\$ 795,37
TOTAL			24.142,24	0,00	24.142,24	R\$ 13.585,80

Observação: Somente os tributos federais podem ser restituídos no Portal do Simples Nacional. Para os demais tributos, ISS e ICMS, a restituição deverá ser solicitada junto ao respectivo ente federado.

> Dados Bancários para Crédito da Restituição

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança

Agência(sem DV): Conta(com DV):

Observação: O contribuinte CNPJ deve ser o titular da conta informada.

Voltar

Prosseguir

(tela para optantes do Simples Nacional)

⚠ IMPORTANTE!

Para os optantes do Simples Nacional, somente será permitido o preenchimento dos dados bancários com as informações da conta Pessoa Jurídica do CNPJ.

Para os optantes do SIMEI, poderá ser utilizada conta Pessoa Jurídica, associada ao CNPJ, caso possua, ou conta Pessoa Física, associada ao CPF do responsável pelo CNPJ. Não é necessário informar o número do CPF do responsável, pois esse dado é recuperado do cadastro CNPJ. Pode ser utilizada tanto uma conta corrente quanto uma conta de poupança.

> Dados Bancários para Crédito da Restituição

Titular da Conta: CPF CNPJ

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança

Agência(sem DV): Conta(com DV):

Voltar

Prosseguir

(tela para optantes do SIMEI)

Clicando em **Prosseguir**, será exibida uma tela com os dados do pedido de restituição a ser confirmado.

> Dados do Pagamento

Número do DAS: 1071322104063300

PA: 07/2013

Data do Pagamento: 20/08/2013

AINF: Não

Parcela Mínima: Não

Tributo	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do pedido de Restituição (R\$)
COFINS	3.345,28	0,00	3.345,28	1.000,00
CSLL	1.122,88	0,00	1.122,88	1.122,88
INSS	9.544,67	0,00	9.544,67	9.544,67
IRPJ	1.122,88	0,00	1.122,88	1.122,88
PIS	795,37	0,00	795,37	795,37
TOTAL	15.931,08	0,00	15.931,08	13.585,80

> Dados Bancários para Crédito da Restituição

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo de Conta: Conta Corrente Agência: Conta:

Atenção:

O valor solicitado no pedido de restituição não poderá ser utilizado posteriormente em compensação a pedido.

Voltar

Confirmar

(tela para optantes do Simples Nacional)

IMPORTANTE!

Os valores dos créditos exibidos na tela acima são valores originais. A atualização do valor, com aplicação da taxa Selic acumulada, ocorrerá no momento da efetivação do pagamento da restituição.

Após clicar no botão **Confirmar**, o sistema solicitará novamente a confirmação da realização do pedido de restituição.

A tela seguinte apresentará todas as informações do pedido de restituição e o número do processo criado.

> Dados do Pagamento

Pedido de restituição número 201701063 e número do processo 10580-724.740/2017-61 criados com sucesso!

Número do DAS: 1071322104063300

PA: 07/2013

Data do Pagamento: 20/08/2013

AINF: Não

Parcela Mínima: Não

Tributo	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do pedido de Restituição (R\$)
COFINS	3.345,28	0,00	3.345,28	1.000,00
CSLL	1.122,88	0,00	1.122,88	1.122,88
INSS	9.544,67	0,00	9.544,67	9.544,67
IRPJ	1.122,88	0,00	1.122,88	1.122,88
PIS	795,37	0,00	795,37	795,37
TOTAL	15.931,08	0,00	15.931,08	13.585,80

> Dados Bancários para Crédito da Restituição

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo de Conta: Conta Corrente Agência: Conta:

Atenção:

O valor solicitado no pedido de restituição não poderá ser utilizado posteriormente em compensação a pedido.

Início

Imprimir (PDF)

(tela para optantes do Simples Nacional)

Nessa tela, o contribuinte poderá clicar em **Imprimir (PDF)**, para imprimir o Extrato de Restituição, ou clicar na tela **Início** para retornar ao início do aplicativo.

Pedido Eletrônico de Restituição

Situação em 28/06/2017

Nome Empresarial:			
CNPJ do Contribuinte:			
Dados da Restituição			
Número do Pedido	201701063		
Data do Pedido	27/06/2017		
Número do DAS	1071322104063300		
PA do Pagamento	07/2013		
Processo	10580-724.740/2017-61		
Tributos			
Tributo	Valor Pago (R\$)	Valor da Restituição (R\$)	Valor Deferido (R\$)
Cofins	3.345,28	1.000,00	1.000,00
CSLL	1.122,88	1.122,88	1.122,88
INSS	9.544,67	9.544,67	9.544,67
IRPJ	1.122,88	1.122,88	1.122,88
PIS	795,37	795,37	795,37
Dados Bancários do Pedido			
Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Tipo Conta	Conta Corrente		
Agência			
Conta			

4.2 – CONSULTAR PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO

Para consultar os pedidos eletrônicos de restituição solicitados, o contribuinte deve clicar no item [Consultar Pedidos de Restituição](#) do menu inicial.

Essa funcionalidade permite a consulta de todos os pedidos de restituição e a verificação da situação de cada pedido.

Para o contribuinte imprimir a lista com seus pedidos, deverá clicar em **Imprimir (PDF)**

Para exportar a lista de pedidos para uma planilha de dados, o contribuinte deverá clicar em **Exportar (CSV)**.

> Consultar Pedidos de Restituição

Número do Pedido ▾	Data do Pedido ▾	Nº do DAS	PA	Data do Pagamento	Nº Processo RFB	Situação ▾
201600001	08/06/2017	1071509904382562	03/2015	20/04/2015	10580-720.085/2016-91	Restituído
201600002	08/06/2017	1071532106519905	10/2015	20/11/2015	10580-720.086/2016-36	Restituído
201700585	08/06/2017	1071217107718399	05/2012	20/06/2012	19414-000.357/2017-19	Deferido Total
201700586	08/06/2017	1071217107718399	05/2012	20/06/2012	19414-000.358/2017-55	Cancelado
201700587	08/06/2017	1071217107718399	05/2012	20/06/2012	19414-000.359/2017-08	Deferido Total
201700588	08/06/2017	1071217107718399	05/2012	20/06/2012	19414-000.360/2017-24	Deferido Total
201700678	08/06/2017	1071226403828666	06/2012	26/09/2012	19414-000.410/2017-73	Deferido Total
201700694	08/06/2017	1071504403061002	01/2015	20/02/2015	10580-720.028/2017-93	Cancelado
201700695	08/06/2017	1071506804696048	02/2015	20/03/2015		Cancelado
201700703	08/06/2017	1071404210570405	01/2014	20/02/2014	10580-720.036/2017-30	Deferido Total

Voltar Imprimir (PDF) Exportar (CSV)

Para consultar cada pedido, o contribuinte deve clicar no número do pedido. Dentro do pedido, o contribuinte poderá novamente imprimir o extrato de restituição, clicando em **Imprimir (PDF)**, ou alterar dados bancários, clicando em **Alterar Dados Bancários**, enquanto o pedido estiver na situação “Deferido Total”.

As situações do pedido eletrônico de restituição são:

- Deferido Total – o direito creditório foi reconhecido e encontra-se aguardando pagamento;
- Restituído – o processo foi concluído e a restituição creditada na conta informada pelo contribuinte;
- Cancelado – processo de restituição cancelado a pedido do contribuinte ou de ofício.

O pedido de cancelamento só poderá ser realizado na unidade de atendimento da RFB.

IMPORTANTE!

Em casos regulares, em que o contribuinte não apresenta débitos e os dados bancários informados estão consistentes, o prazo médio para pagamento da restituição será de 60 dias.

Os lotes para pagamento são programados para o dia 20 de cada mês ou dia útil seguinte.

4.3 – ALTERAR DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DA RESTITUIÇÃO

Permite ao contribuinte alterar os dados bancários de seu pedido de restituição na situação “Deferido Total”. Os pedidos nas situações “Restituído” ou “Cancelado”, não serão apresentados nessa funcionalidade.

Para alterar os dados bancários de um ou mais pedidos, o contribuinte deverá clicar em [Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição](#), selecionar o(s) pedido(s) e depois clicar em alterar.

> Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição

Registros: 21-23 / 23 Página: 3 de 3 Registros por página: 10

<input type="checkbox"/>	Número do Pedido ▾	Data do Pedido	Nº do DAS	PA	Data do Pagamento	Cód. Banco ▾	Agência ▾	Conta ▾
<input type="checkbox"/>	201700905	08/06/2017	1071500901765866	12/2014	20/01/2015	001	██	██
<input type="checkbox"/>	201701016	19/06/2017	1071301900645919	12/2012	21/01/2013	001	██	██
<input checked="" type="checkbox"/>	201701063	27/06/2017	1071322104063300	07/2013	20/08/2013	104	██	██

> Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição

Pedido(s) de Restituição:
201701063

Banco:

Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança

Agência(sem DV): Conta(com DV):

Observação: O contribuinte CNPJ deve ser o titular da conta informada.

> Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição

**Pedido de número 201701063:
Dados bancários alterados com sucesso!**

Pedido(s) de Restituição:
201701063

Banco: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Tipo de Conta: **Conta Corrente** Agência: Conta:

Para visualizar o histórico das alterações de dados bancários, o contribuinte deverá clicar no número do pedido.

Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição

Registros: 21-23 / 23

Página: 3 de 3

Registros por página: 10

	Número do Pedido ▾	Data do Pedido	Nº do DAS	PA	Data do Pagamento	Cód. Banco ▾	Agência ▾	Conta ▾
	201700905	08/06/2017	1071500901765866	12/2014	20/01/2015	001		
	201701016	19/06/2017	1071301900645919	12/2012	21/01/2013	001		
	201701063	27/06/2017	1071322104063300	07/2013	20/08/2013	104		

[Voltar](#) [Alterar](#)

Dados do Pedido

Número do DAS: **1071322104063300**
PA: **07/2013**
Data do Pagamento: **20/08/2013**
Número do Pedido de Restituição: **201701063**
Número do Processo RFB: **10580-724.740/2017-61**
Situação: **Deferido Total**

Visualizar Histórico Dados Bancários

Data da Alteração/Inclusão	Banco	Tipo de Conta	Agência	Conta
27/06/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Corrente		
27/06/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Corrente		
27/06/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Corrente		

[Voltar](#)

5 – PASSO A PASSO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO MEI

O acesso se dá por meio de Certificado Digital ou Código de Acesso, no endereço eletrônico www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, em “SIMEI Serviços > Restituição > Pedido Eletrônico de Restituição”.

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#) | [A-](#)

[Simples Serviços](#) | [Simei Serviços](#)

› Simei | Restituição

Nesta página encontram-se disponíveis os serviços relacionados à Restituição para os optantes pelo SIMEI.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

RESTITUIÇÃO		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Pedido Eletrônico de Restituição		CPF - CNPJ 

- Usando Código de Acesso**
 Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).
- Usando Certificado Digital**
 Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do sítio da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no sítio da RFB, em [Certificados Digitais](#).

Feito o acesso, o MEI deverá clicar em “Solicitar Restituição”.

› Pedido Eletrônico de Restituição - SIMEI

Nome Empresarial:

CNPJ:

› Operações Disponíveis

- [Solicitar Restituição](#)
- [Consultar Pedidos de Restituição](#)
- [Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição](#)

Para continuar, o MEI deverá informar o PA do pagamento para o qual deseja solicitar a restituição.

> Pedido Eletrônico de Restituição - SIMEI

Nome Empresarial: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

> Informe o Período de Apuração do crédito (DAS)

PA: 12/2015

Caso exista valor de pagamento disponível para o PA escolhido, o sistema apresentará os dados do pagamento. Para continuar, o MEI deverá clicar no número do DAS.

> Informe o Período de Apuração do crédito (DAS)

PA: 12/2015

Número do DAS	Data do Pagamento	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
7191500549745000	30/12/2015	44,40	44,40

Clique no número do DAS para prosseguir

Na próxima tela, aparecerão os dados do DAS MEI com apenas o valor do INSS disponível para solicitar restituição (único tributo federal existente no DAS MEI).

A restituição do ICMS e do ISS somente poderá ser solicitada no âmbito do respectivo ente federado.

> Dados do Pagamento

Número do DAS: 7191500549745000
PA: 12/2015
Data do Pagamento: 30/12/2015
AINF: Não
Parcela Mínima: Não

Tributo	UF	Município	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do Pedido de Restituição
INSS			39,40	0,00	39,40	R\$ 39,40
ISS			5,00	0,00	5,00	R\$ 0,00
TOTAL			44,40	0,00	44,40	39,40

Observação: Somente os tributos federais podem ser restituídos no Portal do Simples Nacional. Para os demais tributos, ISS e ICMS, a restituição deverá ser solicitada junto ao respectivo ente federado.

> Dados Bancários para Crédito da Restituição

Titular da Conta: CPF CNPJ
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança
Agência(sem DV): Conta(com DV):

Após informados os dados bancários para crédito da restituição, o MEI deverá clicar em “Prosseguir”.

› Dados do Pagamento

Número do DAS: 7191500549745000
PA: 12/2015
Data do Pagamento: 30/12/2015
AINF: Não
Parcela Mínima: Não

Tributo	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do pedido de Restituição (R\$)
INSS	39,40	0,00	39,40	39,40
TOTAL	39,40	0,00	39,40	39,40

› Dados Bancários para Crédito da Restituição

Titular da Conta: CPF Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Tipo de Conta: Conta Corrente Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED]

Atenção:

O valor solicitado no pedido de restituição não poderá ser utilizado posteriormente em compensação a pedido.

[Voltar](#) [Confirmar](#)

Caso deseje “Confirmar”, o sistema solicitará novamente a confirmação da realização do pedido de restituição.

› Dados do Pagamento

Pedido de restituição número 201701073 e número do processo 10845-722.433/2017-98 criados com sucesso!

Número do DAS: 7191500549745000
PA: 12/2015
Data do Pagamento: 30/12/2015
AINF: Não
Parcela Mínima: Não

Tributo	Valor Pago (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Valor do pedido de Restituição (R\$)
INSS	39,40	0,00	39,40	39,40
TOTAL	39,40	0,00	39,40	39,40

› Dados Bancários para Crédito da Restituição

Titular da Conta: CPF Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Tipo de Conta: Conta Corrente Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED]

Atenção:

O valor solicitado no pedido de restituição não poderá ser utilizado posteriormente em compensação a pedido.

[Início](#) [Imprimir \(PDF\)](#)

Feito o pedido e cadastrado o número do processo, o MEI poderá imprimir o Extrato de Restituição e/ ou retornar ao início do aplicativo.

Após a solicitação do pedido de restituição, será possível consultar os pedidos realizados clicando em “Consultar Pedidos de Restituição”.

> Pedido Eletrônico de Restituição - SIMEI

Nome Empresarial:

CNPJ:

> Operações Disponíveis

- > [Solicitar Restituição](#)
- > [Consultar Pedidos de Restituição](#)
- > [Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição](#)

Nessa tela, o MEI poderá consultar seu(s) pedido(s) clicando no número do pedido, poderá imprimir a consulta com todos os pedidos e poderá exportar para uma planilha de dados a lista de pedidos.

> Consultar Pedidos de Restituição

Registros: 11-15 / 15

Página: 2 de 2

Registros por página: 10

Número do Pedido	Data do Pedido	Nº do DAS	PA	Data do Pagamento	Nº Processo RFB	Situação
201700914	09/06/2017	7191500549744844	04/2015	18/05/2015	10845-722.429/2017-20	Deferido Total
201701033	20/06/2017	7081605476270553	01/2016	23/02/2016	10845-722.430/2017-54	Deferido Total
201701037	20/06/2017	7191500549744844	04/2015	18/05/2015	10845-722.431/2017-07	Deferido Total
201701038	20/06/2017	7191500549744860	05/2015	15/06/2015	10845-722.432/2017-43	Deferido Total
201701073	28/06/2017	7191500549745000	12/2015	30/12/2015	10845-722.433/2017-98	Deferido Total

[Voltar](#) [Imprimir \(PDF\)](#) [Exportar \(CSV\)](#)

Por fim, o sistema permite ao MEI, alterar seus dados bancários caso seja necessário.

Essa opção de alteração dos dados bancários, somente será permitida para pedidos que estiverem na situação “Deferido Total”.

> Pedido Eletrônico de Restituição - SIMEI

Nome Empresarial: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

> Operações Disponíveis

- > [Solicitar Restituição](#)
- > [Consultar Pedidos de Restituição](#)
- > [Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição](#)

As informações e demais telas sobre essa funcionalidade estão no item **“4.3 – ALTERAR DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DA RESTITUIÇÃO”** deste manual.